

PARECER Nº: 43/2021 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4168/2021

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 01/2021

Encontra-se sob exame destas Comissões a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 01/2021, que objetiva acrescentar em seus dispositivos o art. 81-A, em atendimento ao inciso III, do § 1º, do art. 40, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relatores:

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 43/2021 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município 01/2021.

Presidentes e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

